



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

LEI Nº 038/85

Abre Crédito Adicional Suplementar.

Neri Luz de Azevedo, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 39.300.000 (trinta e nove milhões e trezentos mil cruzeiros) destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias, para aquisição de um caminhão Mercedes Benz equipado com basculante.

06 - Divisão Municipal de Estradas de Rodagem

Elemento: 4120 Cr\$ 39.300.000

Artigo 2º A suplementação que se refere o artigo anterior ocorrerá por conta dos seguintes recursos: Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros) por conta da Secretaria de Transportes e Obras -STO, Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros) por conta de Operações de Crédito e Cr\$ 9.300.000 (nove milhões e trezentos mil cruzeiros) por conta do excesso de arrecadação no mês de dezembro de 1984.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos, a partir de 28 de dezembro de 1984, revogadas as disposições em contrário

Governador Celso Ramos, 21 de janeiro de 1985.

Neri Luz de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.

Maria Joana M. dos Santos
SECRETÁRIA